

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/FUMSA/2025

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 17.211/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 09, 10, 11, 14 e 52 de fevereiro de 2024, e nos demais normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no Portal da Transparência e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada, por registro de preços, de enxoval hospitalar padronizado para as unidades da rede municipal de saúde de Araruama, conforme especificado no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) com preço(s) ora registrado(s), independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento **NÃO** vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de aquisição de enxoval hospitalar padronizado para eventual e futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

2.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

2.3 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Transparência do município:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	PROFISSIONAL/ SETOR	COR	TAMANHO	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	Avental impermeável tipo PVC. COR Branco.	Enfermaria/ leito observação	Branco	TAMANHO G	92	R\$ 20,00	R\$ 1.840,00
2	Avental impermeável tipo PVC. COR Branco.	Enfermaria/ leito observação	Branco	TAMANHO EX.G	92	R\$ 21,00	R\$ 1.932,00
3	Bota de segurança de PVC impermeável, na cor branca, Forração interna em poliéster ou similar, cano media 26 cm PAR	USO GERAL - ASG	Branco	Tamanho 36	36	R\$ 25,00	R\$ 900,00
4	Bota de segurança de PVC impermeável, na cor branca, Forração interna em poliéster ou similar, cano media 26 cm PAR	USO GERAL - ASG	Branco	Tamanho 37	41	R\$ 25,00	R\$ 1.025,00
5	Bota de segurança de PVC impermeável, na cor branca, Forração interna em poliéster ou similar, cano media 26 cm PAR	USO GERAL - ASG	Branco	Tamanho 38	41	R\$ 25,00	R\$ 1.025,00
6	Bota de segurança de PVC impermeável, na cor branca, Forração interna em poliéster ou similar, cano media 26 cm PAR	USO GERAL - ASG	Branco	Tamanho 39	44	R\$ 25,00	R\$ 1.100,00
7	Bota de segurança de PVC impermeável, na cor branca, Forração interna em poliéster ou similar, cano media 26 cm PAR	USO GERAL - ASG	Branco	Tamanho 40	49	R\$ 25,00	R\$ 1.225,00
8	Bota de segurança de PVC impermeável, na cor branca, Forração interna em poliéster ou similar, cano media 26 cm PAR	USO GERAL - ASG	Branco	Tamanho 42	37	R\$ 25,00	R\$ 925,00
9	Bota de segurança de PVC impermeável, na cor branca, Forração interna em poliéster ou similar, cano media 26 cm PAR	USO GERAL - ASG	Branco	Tamanho 44	24	R\$ 25,00	R\$ 600,00
10	Bota de segurança de PVC impermeável, na cor branca, Forração interna em poliéster ou similar, cano media 26 cm PAR	USO GERAL - ASG	Branco	Tamanho 46	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
11	Bota de segurança de PVC impermeável, na cor branca, Forração interna em poliéster ou similar, cano media 26 cm, PAR	USO GERAL - ASG	Branco	Tamanho 35	27	R\$ 25,39	R\$ 685,53
12	Camisola adulto Tecido brim leve 100% algodão, aberta na parte de tras com fechamento em cadarços.	Enfermaria/ leito observação	Branco	Tamanho U	1260	R\$ 25,69	R\$ 32.369,40
13	Camisola infantil Tecido brim leve 100% algodão, aberta na parte de tras com fechamento em cadarços.	Enfermaria/ leito observação	Branco	Tamanho U	955	R\$ 23,98	R\$ 22.900,90
14	Campo auxiliar. Campo cirúrgico duplo confeccionado em tecido brim 100% algodão, indicado para uso hospitalar. Com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. gramatura:260gt/m².	Sala vermelha /sala de procedimentos/ C.C.	Verde Escuro	Tamanho 1,60X1,00	220	R\$ 48,00	R\$ 10.560,00
15	Campo Duplo. Campo cirúrgico duplo confeccionado em tecido brim, 100% algodão, indicado para uso hospitalar. Com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. gramatura:260gt/m².	Sala vermelha /sala de procedimentos/ C.C.	Verde Escuro	Tamanho 0,80X0,80	250	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
16	Campo Duplo. Campo cirúrgico duplo confeccionado em tecido brim, 100% algodão, indicado para uso hospitalar. Com tingimento resistente a lavagem	Sala vermelha /sala de procedimentos/ C.C.	Verde Escuro	Tamanho 1,00X1,00	110	R\$ 47,00	R\$ 5.170,00



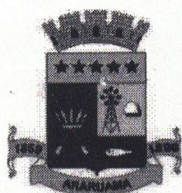
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	industrial, com acabamento de bainha simples. gramatura:260gt/m².						
17	Campo Duplo. Campo cirúrgico duplo confeccionado em tecido brim, 100% algodão, indicado para uso hospitalar. Com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. COR Verde Escuro. Gramatura:260gt/m².	Sala vermelha /sala de procedimentos/ C.C.	Verde Escuro	Tamanho 1,80 x 1,40cm	502	R\$ 64,50	R\$ 32.379,00
18	Campo Duplo. Campo cirúrgico duplo confeccionado em tecido brim, 100% algodão, indicado para uso hospitalar. Com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. COR Verde Escuro. Gramatura:260gt/m².	Sala vermelha /sala de procedimentos/ C.C.	Verde Escuro	Tamanho 1,20 x 080	500	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
19	Campo Fenestrado. Campo cirúrgico fenestrado confeccionado em tecido brim 100% algodão, indicado para uso hospitalar. Com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. gramatura:260gt/m².	Sala vermelha /sala de procedimentos/ C.C.	Verde escuro	1,00X1,00	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
20	Campo Fenestrado. Campo cirúrgico fenestrado confeccionado em tecido brim 100% algodão, indicado para uso hospitalar. Com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. gramatura:260gt/m².	Sala vermelha /sala de procedimentos/ C.C.	Verde escuro	0,80X0,80	120	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
21	Campo Fenestrado. Campo cirúrgico fenestrado confeccionado em tecido brim 100% algodão, indicado para uso hospitalar. Com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. gramatura:260gt/m².	Sala vermelha /sala de procedimentos/ C.C.	Verde Escuro	Tamanho 0,60 X 0,60	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
22	Campo Simples. Campo cirúrgico confeccionado em tecido brim 100% algodão, indicado para uso hospitalar. Com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. gramatura:260gt/m².	Sala vermelha /sala de procedimentos/ C.C.	Verde Escuro	Tamanho 0,60 X 0,60	320	R\$ 11,00	R\$ 3.520,00
23	Campo simples. Campo cirúrgico simples confeccionado em tecido brim 100% algodão, indicado para uso hospitalar. Com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. gramatura:260gt/m².	Sala vermelha /sala de procedimentos/ C.C.	Verde escuro	Tamanho 1,20X0,80	193	R\$ 20,00	R\$ 3.860,00
24	Campo simples. Campo cirúrgico simples confeccionado em tecido brim 100% algodão, indicado para uso hospitalar. Com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples. gramatura:260gt/m².	Sala vermelha /sala de procedimentos/ C.C.	Verde Escuro	Tamanho 0,80X0,80	173	R\$ 20,00	R\$ 3.460,00
25	Capote Cirúrgico com tiras para amarrar atrás, com punho em BRIM 100% algodão, tecido duplo na parte frontal do capote, para proteger o tórax e abdômen da equipe cirúrgica. Modelagem padrão, tamanho único. gramatura:260gt/m².	Enfermaria/ leito observação	Verde Escuro	Tamanho único	255	R\$ 54,90	R\$ 13.999,50
26	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa.	Enfermeiro	Verde CLARO	XG	85	R\$ 75,01	R\$ 6.375,85
27	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo	Farmácia e laboratório	Amarelo	G	125	R\$ 75,00	R\$ 9.375,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	bordado na blusa.						
28	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa.	Farmácia e laboratório	Amarelo	XG	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
29	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR lilás TAMANHO G	Técnico enfermagem	Lilás	G	170	R\$ 75,00	R\$ 12.750,00
30	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR lilás.TAMANHO XG	Técnico enfermagem	Lilás	XG	95	R\$ 73,00	R\$ 6.935,00
31	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa.	EQUIPE CENTRO CIRURGICO	Azul claro	GG	170	R\$ 75,05	R\$ 12.758,50
32	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa.	EQUIPE CENTRO CIRURGICO	Azul claro	XG	110	R\$ 61,00	R\$ 6.710,00
33	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa.	Enfermeiro	Verde CLARO	P	85	R\$ 62,68	R\$ 5.327,80
34	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa.	Enfermeiro	Verde CLARO	M	135	R\$ 60,00	R\$ 8.100,00
35	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa.	Enfermeiro	Verde CLARO	G	147	R\$ 60,00	R\$ 8.820,00
36	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa.	Farmácia e laboratório	Amarelo	M	105	R\$ 60,00	R\$ 6.300,00
37	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa.	Farmácia e laboratório	Amarelo	P	20	R\$ 112,61	R\$ 2.252,20
38	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR lilás. TAMANHO M	Técnico enfermagem	Lilás	M	175	R\$ 112,61	R\$ 19.706,75
39	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR lilás. TAMANHO P	Técnico enfermagem	Lilás	Tamanho P	30	R\$ 112,61	R\$ 3.378,30
40	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior).	EQUIPE CENTRO CIRURGICO	Azul claro	G	170	R\$ 112,61	R\$ 19.143,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa.						
41	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolso frente inferior), tecido 100% algodão, com logo bordado na blusa. Cor Cinza Claro TAMANHO EXG	nutrição	Cinza claro	EXG	20	R\$ 112,61	R\$ 2.252,20
42	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolso frente inferior), tecido 100% algodão, com logo bordado na blusa. Cor Cinza Claro TAMANHO G	nutrição	Cinza claro	G	58	R\$ 112,61	R\$ 6.531,38
43	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolso frente inferior), tecido 100% algodão, com logo bordado na blusa. Cor Cinza Claro TAMANHO GG	nutrição	Cinza claro	GG	41	R\$ 112,61	R\$ 4.617,01
44	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolso frente inferior), tecido 100% algodão, com logo bordado na blusa. Cor Cinza Claro TAMANHO M	nutrição	Cinza claro	M	73	R\$ 112,61	R\$ 8.220,53
45	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolso frente inferior), tecido 100% algodão, com logo bordado na blusa. Cor Cinza Claro TAMANHO XG	nutrição	Cinza claro	XG	31	R\$ 112,61	R\$ 3.490,91
46	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. TAMANHO M	MEDICO	COR Verde Escuro	M	85	R\$ 112,61	R\$ 9.571,85
47	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa.	EQUIPE CENTRO CIRURGICO	Azul claro	M	170	R\$ 112,61	R\$ 19.143,70
48	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR Azul Marinho Escuro TAMANHO EXGG	Recepção/adminis- trativo	Azul Marinho escuro	EXGG	4	R\$ 112,61	R\$ 450,44
49	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR Azul Marinho Escuro TAMANHO G	Recepção/adminis- trativo	Azul Marinho escuro	G	60	R\$ 112,61	R\$ 6.756,60
50	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR Azul Marinho Escuro TAMANHO M	Recepção/adminis- trativo	Azul Marinho escuro	M	64	R\$ 112,61	R\$ 7.207,04
51	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR Azul Marinho Escuro TAMANHO P	Recepção/adminis- trativo	Azul Marinho escuro	Tamanho P	10	R\$ 112,61	R\$ 1.126,10
52	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR Azul Marinho Escuro TAMANHO XG	Recepção/adminis- trativo	Azul Marinho escuro	XG	30	R\$ 112,61	R\$ 3.378,30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

53	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR Cinza TAMANHO G	ASG	cinza	G	132	R\$ 112,61	R\$ 14.864,52
54	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR Cinza TAMANHO GG	ASG	cinza	GG	109	R\$ 112,61	R\$ 12.274,49
55	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR Rosa Salmão TAMANHO G	Equipe multiprofissional	Rosa Salmão	G	77	R\$ 112,61	R\$ 8.670,97
56	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR Rosa Salmão TAMANHO GG	Equipe multiprofissional	Rosa Salmão	GG	54	R\$ 112,61	R\$ 6.080,94
57	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR Rosa Salmão TAMANHO XG	Equipe multiprofissional	Rosa Salmão	XG	49	R\$ 112,61	R\$ 5.517,89
58	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR Verde Escuro TAMANHO G	MEDICO	COR Verde Escuro	G	75	R\$ 112,61	R\$ 8.445,75
59	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR Verde Escuro TAMANHO GG	MEDICO	COR Verde Escuro	GG	60	R\$ 112,61	R\$ 6.756,60
60	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR Verde Escuro TAMANHO P	MEDICO	COR Verde Escuro	P	10	R\$ 112,61	R\$ 1.126,10
61	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR Verde Escuro TAMANHO XG	MEDICO	COR Verde Escuro	XG	55	R\$ 112,61	R\$ 6.193,55
62	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. TAMANHO M	ASG	cinza	M	121	R\$ 112,61	R\$ 13.625,81
63	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido brim leve 100% algodão com logo bordado na blusa. COR Cinza TAMANHO XG	ASG	cinza	XG	65	R\$ 112,61	R\$ 7.319,65
64	Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 2 bolsos frente inferior). Tecido Tecido brim leve 100% algodão	Equipe multiprofissional	Rosa Salmão	M	78	R\$ 112,61	R\$ 8.783,58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	com logo bordado na blusa. COR TAMANHO M						
65	Fronha para mesa mayo, confeccionado em tecido brim 100% algodão, indicado para uso hospitalar. Com tingimento resistente a lavagem industrial, com acabamento de bainha simples.	Enfermaria/ leito observação	Verde Escuro	0,50 x 0,80	105	R\$ 21,17	R\$ 2.222,85
66	Fronhas percal travesseiro adulto algodão 180 fios.	Enfermaria/ leito observação	branco	Tamanho 0,55x0,68 cm	690	R\$ 11,60	R\$ 8.004,00
67	Lençol percal 100% algodão 180 fios com elástico.	Enfermaria/ leito observação	branco	Tamanho 230 cm x 1.30.	1340	R\$ 39,14	R\$ 52.447,60
68	Lençol percal 100% algodão, 180 fios sem elástico.	Enfermaria/ leito observação	branco	Tamanho 230 cm x 1.30	1440	R\$ 39,14	R\$ 56.361,60
69	Lençol maca percal 100% algodão 180 fios sem elástico.	Enfermaria/ leito observação	COR branco	Tamanho 2,10cm x 1,10cm.	350	R\$ 39,14	R\$ 13.699,00
70	Manta adulto antialérgico confeccionada em 100% poliéster. Gramatura:260gt/ m².	Enfermaria/ leito observação	Branco	TAMANHO 1,50cm x 2,20cm	915	R\$ 42,00	R\$ 38.430,00
71	Manta infantil berço antialérgico confeccionada em 100% poliéster. Gramatura:260gt/ m²	Enfermaria/ leito observação	branco	Tamanho 0,90 x 1,10 m	200	R\$ 34,68	R\$ 6.936,00
72	Oleado napa branca reforçado	Enfermaria/ leito observação	branco	1,00 x 1,40	530	R\$ 12,90	R\$ 6.837,00
73	Padrão UPA: CAMISA POLO 100% algodão, Cor branco TAMANHO G • Marca UPA 24h - unidade de Pronto atendimento, na altura do peito, bordada do lado esquerdo, especificações de cor e tamanho item. (modelo item 8.4)	Administrativo		G	35	R\$ 39,91	R\$ 1.396,85
74	Padrão UPA: CAMISA POLO 100% algodão, Cor branco TAMANHO GG • Marca UPA 24h - unidade de Pronto atendimento, na altura do peito, bordada do lado esquerdo, especificações de cor e tamanho item. (modelo item 8.4)	Administrativo	BRANCO	GG	45	R\$ 39,91	R\$ 1.795,95
75	Padrão UPA: CAMISA POLO 100% algodão, Cor branco TAMANHO M • Marca UPA 24h - unidade de Pronto atendimento, na altura do peito, bordada do lado esquerdo, especificações de cor e tamanho item. (modelo item 8.4)	Administrativo		M	25	R\$ 39,91	R\$ 997,75
76	Padrão UPA: CAMISA POLO 100% algodão, Cor branco TAMANHO P • Marca UPA 24h - unidade de Pronto atendimento, na altura do peito, bordada do lado esquerdo, especificações de cor e tamanho item. (modelo item 8.4)	Administrativo	BRANCO	P	25	R\$ 39,91	R\$ 997,75
77	Padrão UPA: CAMISA POLO 100% algodão, Cor branco TAMANHO XG • Marca UPA 24h - unidade de Pronto atendimento, na altura do peito, bordada do lado esquerdo, especificações de cor e tamanho item. (modelo item 8.4)			XG	30	R\$ 39,91	R\$ 1.197,30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

78	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logos: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	MEDICO	Azul	P	95	R\$ 112,61	R\$ 10.697,95
79	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logos: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	MEDICO	Azul	M	115	R\$ 112,61	R\$ 12.950,15
80	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logos: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	TECNICO EM ENFERMAGEM	Amarelo	GG	100	R\$ 112,61	R\$ 11.261,00
81	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logos: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	MAQUEIRO	LISTRADO	M	50	R\$ 112,61	R\$ 5.630,50
82	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logos: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	MAQUEIRO	LISTRADO	G	65	R\$ 112,61	R\$ 7.319,65
83	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logos: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	MAQUEIRO	LISTRADO	GG	45	R\$ 112,61	R\$ 5.067,45
84	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logos: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	MAQUEIRO	LISTRADO	XG	45	R\$ 112,61	R\$ 5.067,45
85	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logos: Abdômen Lateral	Demais Profissionais	Rosa	P	102	R\$ 112,61	R\$ 11.486,22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4						
86	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logoss: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	Demais Profissionais	Rosa	M	132	R\$ 112,61	R\$ 14.864,52
87	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logoss: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	Demais Profissionais	Rosa	G	134	R\$ 112,61	R\$ 15.089,74
88	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logoss: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	Demais Profissionais	Rosa	GG	112	R\$ 112,61	R\$ 12.612,32
89	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logoss: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	MEDICO	Azul	G	120	R\$ 112,61	R\$ 13.513,20
90	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logoss: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	MEDICO	Azul	GG	100	R\$ 112,61	R\$ 11.261,00
91	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logoss: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	TECNICO EM ENFERMAGEM	Amarelo	P	70	R\$ 112,61	R\$ 7.882,70
92	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logoss: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	TECNICO EM ENFERMAGEM	Amarelo	M	100	R\$ 112,61	R\$ 11.261,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

93	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logós: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	TECNICO EM ENFERMAGEM	Amarelo	G	100	R\$ 112,61	R\$ 11.261,00
94	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logós: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	ENFERMEIRO	Verde	P	55	R\$ 112,61	R\$ 6.193,55
95	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logós: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	ENFERMEIRO	Verde	M	80	R\$ 112,61	R\$ 9.008,80
96	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logós: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	ENFERMEIRO	Verde	G	80	R\$ 112,61	R\$ 9.008,80
97	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logós: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	ENFERMEIRO	Verde	GG	80	R\$ 112,61	R\$ 9.008,80
98	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logós: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	MAQUEIRO	LISTRADO	P	10	R\$ 112,61	R\$ 1.126,10
99	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logós: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	Demais Profissionais	Rosa	XG	72	R\$ 112,61	R\$ 8.107,92
100	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logós: Abdômen Lateral	MEDICO	Azul	XG	50	R\$ 112,61	R\$ 5.630,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4						
101	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logos: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	TECNICO EM ENFERMAGEM	Amarelo	XG	100	R\$ 112,61	R\$ 11.261,00
102	Padrão UPA: Conjunto pijama tipo cirúrgico unissex (calça com 2 bolsos parte da frente e blusa com 1 bolso frente superior lado esquerdo peito). Tecido brim leve 100% algodão, Aplicação de 03 logos: Abdômen Lateral Direita, Peito Lado Esquerdo e Manga Lado Esquerdo. Aplicação em Silk da logo, conforme especificação no item 8.4	ENFERMEIRO	Verde	XG	95	R\$ 112,61	R\$ 10.697,95
103	Traçado (LENÇOL PROTETOR LEITO) percal 100% algodão 180 fios. COR Branco TAMANHO 1,72 cm x 0,90 cm	Enfermaria/ leito observação	branco	Tamanho 1,72 x 0,90 cm	400	R\$ 39,14	R\$ 15.656,00
104	Travesseiro adulto em flocos com capa tipo corvin branco.	Enfermaria/ leito observação	branco	Tamanho 045x0,60.	192	R\$ 36,70	R\$ 7.046,40
Valor Total						R\$ 933.655,66	

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O fornecedor desta Ata de Registro de Preços é: **DIAMOND DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.639.561/0001-39, com sede estabelecida na Rua Plácido Marchon, nº 245, Loja 01, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-297, endereço eletrônico: diamonddistribuidora.esc@gmail.com, neste ato por seu sócio-administrador, Sr. **Geraldo Marinho dos Santos**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador, com poderes para este mister.

3.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

3.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**.

3.2.1 São atribuições do gerenciador:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no PNCP e no Portal da Transparência do Município;
- c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;
- d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;
- e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;
- f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata, observada a ordem de classificação;
- g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e
- h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

3.3 São participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Rio de Janeiro.

3.3.1 São atribuições dos participantes:

- a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador;
- b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;
- d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA: DOS NÃO-PARTICIPANTES

4.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade do Estado, que não tenha participado do certame, ora denominados não-participantes.

4.2 Podem também ser considerados não-participantes os órgãos ou entidades municipais, distritais, de outros estados e federais, resguardadas as disposições de cada ente.

4.3 Os não-participantes poderão aderir a esta Ata de Registro de Preços, desde que observados os seguintes requisitos, cumulativamente:

4.3.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.3.2 apresentação de estudo que demonstre eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração contratante;

4.3.3 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.3.4 prévia consulta e aceitação do gerenciador e do fornecedor.

4.4 O fornecedor poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras derivadas da Ata, assumidas com o gerenciador e os participantes, quando houver.

4.5 Após a autorização do gerenciador, o não-participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.5.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante justificativa e autorização pelo gerenciador, e requerimento do não-participante, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.6 São atribuições dos não-participantes:

a) aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;

b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;
- d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e
- e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUINTA: DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades estimadas para a contratação são as seguintes, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I:

- a) previsão de contratação pelo gerenciador e pelos participantes, quando houver: 100% (cem por cento) dos quantitativos discriminados no Anexo I;
- b) previsão de contratação pelos não-participantes: 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na referida Ata.

5.2 As quantidades dos itens indicadas nas alíneas a e b do item 5.1 são meramente estimativas e não implicam obrigatoriedade de contratação pelo gerenciador e pelos participantes, quando houver, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3 As contratações adicionais de que trata o item 4 não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes, quando houver.

5.3.1 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata para o gerenciador e pelos participantes, quando houver, independentemente do número de órgãos ou entidades não-participantes que aderirem.

5.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.5 As quantidades previstas na Ata de Registro de Preços para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas, pelo gerenciador, entre os participantes do procedimento para registro de preços, quando houver.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.5.1 Caberá ao gerenciador autorizar o remanejamento, com a transferência dos quantitativos entre os participantes, desde que haja anuência daquele que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O preço unitário de cada item registrado é o constante da(s) proposta(s) final(is), cujos valores estão reunidos no Anexo I – Termo de Referência.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos e alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, na ordem de classificação.

6.3.1 Caso o(s) fornecedor(es) cadastrado(s) para o item ou lote não aceite(m) reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado deverá(ão) ser liberado(s) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2 Havendo a liberação do(s) fornecedor(es), nos termos do item 6.3.1, o órgão gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no art. 2, II do Decreto Municipal nº 052/2024.

6.3.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3.4 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, de acordo com a cláusula décima desta Ata, com a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5 Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, ser-lhe-á facultado requerer ao gerenciador a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

alteração dos preços registrados, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.4.1 O fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, cabendo ao gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2 Na hipótese de deferimento do pedido, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.4.3 O fornecedor do compromisso assumido poderá ser liberado pelo gerenciador, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades administrativas, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.4 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, e em outras legislações aplicáveis.

6.4.4.1 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 6.4.4, o gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no art. 29 do Decreto Municipal nº 052/2024.

6.4.4.2 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5 Os novos valores a serem registrados, conforme itens 6.3.5 e 6.4.2, deverão ser formalizados mediante termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

6.6 Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados ou repactuados, conforme estabelecido no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021.

6.6.1 O reajustamento ou repactuação poderá ser efetuado mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os locais de entrega dos bens objeto do registro de preços estão listados no Termo de Referência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

8.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos, observados os seguintes requisitos:

8.2.1 somente o saldo remanescente será mantido;

8.2.2 deverá ser indicado expressamente o prazo de prorrogação; e

8.2.3 deverá ser confirmado se os preços registrados permanecem atualizados, por meio de pesquisa de preços realizada na forma dos Decretos nº 009 e 052/ 2024.

CLÁUSULA NONA: DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 Fazem parte do Cadastro de Reserva os proponentes que aceitaram cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do proponente vencedor do certame, observada a ordem de classificação, e os proponentes que mantiveram sua proposta original.

9.2 A ordem de classificação dos registrados na ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao gerenciador realizar os devidos registros na Ata de Registro de Preços, para a sua atualização.

9.3 A habilitação dos proponentes que irão compor o Cadastro de Reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos proponentes remanescentes, na forma do art. 21 do Decreto nº 052/2024.

9.4 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.5 O Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso de exclusão do fornecedor da Ata de Registro de Preços, nas seguintes ocorrências:

a) cancelamento do registro do fornecedor, nas hipóteses previstas na cláusula décima; ou

b) cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 31 e 32 do Decreto Municipal nº 052/2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observado os parágrafos 4º e 5º do referido dispositivo.

10.2 Na hipótese de que trata a alínea d do item 10.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata, poderá o gerenciador, desde que não seja o responsável pela aplicação da sanção, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

10.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas das alíneas a, b e d do item 10.1 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

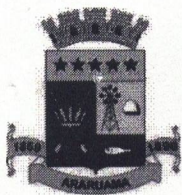
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
- c) a pedido do fornecedor, decorrente de fato superveniente, de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, inclusive, o prazo de vigência dos contratos a serem celebrados, a garantia, o pagamento, o reajuste ou repactuação, encontram-se definidos no instrumento convocatório, quando houver, no Termo de Referência e no contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.1.1 Os contratos decorrentes de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 A contratação realizada pelo gerenciador e pelos participantes será formalizada, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por intermédio de instrumento contratual (Anexo VII do Edital – Minuta de Contrato).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

13.2 Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.3 Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.5 A aplicação das penalidades deverá observar o procedimento estabelecido no instrumento convocatório e contrato, quando houver, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do gerenciador, dos participantes e dos não-participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 -Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

15.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.1.2 - demonstrações de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

15.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

15.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

15.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

15.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

15.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 15.1.

Dos limites para as adesões

15.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

15.7 - O **quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

15.8 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 15.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vedação a acréscimo de quantitativos

15.8 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Araruama para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Araruama, 15 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIO JORGE LIMA ESPINHARA**
Data: 22/12/2025 10:57:21 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

GERALDO MARINHO DOS SANTOS:01037295773
Assinado de forma digital por
GERALDO MARINHO DOS SANTOS:01037295773
Data: 2025.12.15 10:23:31 -03'00'

DIAMOND DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Geraldo Marinho dos Santos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-